

CONASA SANEAMENTO II S.A.
CNPJ/MF Nº 20.872.906/0001-03
NIRE 35.300.46886-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 01 de julho de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Conasa Saneamento II S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1356, Sala 151 – Parte, Vila Olímpia, CEP 04547-005.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia ("Acionista").

3. **MESA:** Presidente: Mario Vieira Marcondes Neto; Secretário: Cláudio Roberto de Leoni Ramos.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

I. a aprovação da constituição, pela Companhia, de alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia Águas de Itapema ("Emissora"), bem como a cessão fiduciária de todos os direitos, existentes e futuros, decorrentes das Ações Alienadas a serem mantidos na Conta Rendimentos das Ações (conforme venha a ser definido no Contrato de Alienação e Cessão Fiduciária), incluindo a Conta Rendimentos das Ações, em garantia no âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente) da Emissora ("Alienação e Cessão Fiduciária"), nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, as quais serão objeto de distribuição pública, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta" e "Resolução CVM 160", respectivamente), em observância ao "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia Águas de Itapema*" ("Escritura de Emissão"), sendo que a referida garantia será formalizada por meio do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Conasa Infraestrutura S.A. e a Emissora, na qualidade de intervenientes anuentes, a Companhia, na qualidade de alienante fiduciante e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Contrato de Alienação e Cessão Fiduciária");

II. não obstante o previsto no parágrafo único, do artigo 9º do estatuto social da Companhia, a aprovação da outorga, pela Companhia, de procuração irrevogável e irretirável,

com prazo de vencimento atrelado à integral quitação das Obrigações Garantidas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) e o seu possível substabelecimento no âmbito do Contrato de Alienação e Cessão Fiduciária, e seus respectivos aditamentos, conforme aplicável ("Procuração");

III. a autorização à diretoria da Companhia e/ou procuradores da Companhia para praticarem todos e quaisquer atos necessários em relação à Alienação e Cessão Fiduciária, à Procuração, à Escritura de Emissão, incluindo a contratação dos prestadores de serviço, a negociação de condições comerciais e a celebração dos demais documentos e aditamentos que se façam necessários à realização da Emissão e da Oferta, sem a necessidade de nova aprovação societária da Companhia; e

IV. ratificação de todos e quaisquer atos praticados pela diretoria da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para implementação das matérias acima.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame das matérias constante na ordem do dia, a única acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou o quanto segue:

I. aprovar a constituição pela Companhia da Alienação e Cessão Fiduciária, a ser formalizada de acordo com os termos e mediante a assinatura do Contrato de Alienação e Cessão Fiduciária;

II. aprovar a outorga pela Companhia da Procuração;

III. a autorização à diretoria da Companhia e/ou procuradores da Companhia para praticarem todos e quaisquer atos necessários em relação à Alienação e Cessão Fiduciária, à Procuração, à Escritura de Emissão, incluindo a contratação dos prestadores de serviço, a negociação de condições comerciais e a celebração dos demais documentos e aditamentos que se façam necessários à realização da Emissão e da Oferta, sem a necessidade de nova aprovação societária da Companhia; e


IV. ratificação de todos e quaisquer atos praticados pela diretoria da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para implementação das matérias acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. **MESA:** Mario Vieira Marcondes Neto – Presidente; Cláudio Roberto de Leoni Ramos – Secretário. **ACIONISTA:** Conasa Infraestrutura S.A.


São Paulo, SP, 01 de julho de 2025.

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro societário próprio.

MESA:

mariomarcondes@conasa.com
Assinado
MARIO VIEIRA MARCONDES
NETO
46898972987
D4Sign 

Mario Vieira Marcondes Neto
Presidente

claudio.ramos@conasa.com
Assinado
CLAUDIO ROBERTO DE
LEONI RAMOS
41065549172
D4Sign 


Cláudio Roberto de Leoni Ramos
Secretário

ACIONISTA:

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

claudio.ramos@conasa.com
Assinado
CLAUDIO ROBERTO DE
LEONI RAMOS
41065549172
D4Sign 

Cláudio Roberto de Leoni Ramos

mariomarcondes@conasa.com
Assinado
MARIO VIEIRA MARCONDES
NETO
46898972987
D4Sign 

Mario Vieira Marcondes Neto

Debs Águas de Itapema - AGE Conasa Saneamento II TCMB 01 07
2025 1100271133 1 pdf

Código do documento 51ed07b6-d421-49b3-acda-e4af94e77db7



Assinaturas



MARIO VIEIRA MARCONDES NETO:46898972987

Certificado Digital

mariomarcondes@conasa.com

Assinou



CLAUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS:41065549172

Certificado Digital

claudio.ramos@conasa.com

Assinou

Eventos do documento

02 Jul 2025, 17:32:54

Documento 51ed07b6-d421-49b3-acda-e4af94e77db7 **criado** por STELLA STARLING BARCELLOS DE FARIA (6b1e6bbc-ce5f-427f-afbd-85cc8927eff0). Email:stella.starling@conasa.com. - DATE_ATOM: 2025-07-02T17:32:54-03:00

02 Jul 2025, 17:34:04

Assinaturas **iniciadas** por STELLA STARLING BARCELLOS DE FARIA (6b1e6bbc-ce5f-427f-afbd-85cc8927eff0). Email: stella.starling@conasa.com. - DATE_ATOM: 2025-07-02T17:34:04-03:00

02 Jul 2025, 17:35:21

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARIO VIEIRA MARCONDES NETO:46898972987

Assinou Email: mariomarcondes@conasa.com. IP: 179.184.44.132 (179.184.44.132.static.gvt.net.br porta: 2670).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MARIO VIEIRA MARCONDES NETO:46898972987. - DATE_ATOM: 2025-07-02T17:35:21-03:00

02 Jul 2025, 18:23:48

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CLAUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS:41065549172

Assinou Email: claudio.ramos@conasa.com. IP: 179.184.44.132 (179.184.44.132.static.gvt.net.br porta: 46676).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=CLAUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS:41065549172. - DATE_ATOM: 2025-07-02T18:23:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f6d6ca65e598c89f34a17c390519fe68ace6d66af72da059eb92bab5c6cff304

(SHA512):4999ed9b88fc86d9667614270808bd5385d4178321055d94490d0bfeae5c2c8a13108f7b86e36a1e3a40f3869209fa9f733ccf9b88966c53eb5e1cc2114f5907

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
